

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 95/1997 de 15 de Maio

Considerando que, pela Resolução n.º 20/97, de 6 de Fevereiro, o Conselho de Governo Regional resolveu adjudicar à empresa Marques, Lda., a empreitada de construção e beneficiação do caminho agrícola CP4, da Bacia Leiteira de Ponta Delgada. pelo preço de 54 851 468\$. acrescido de IVA à taxa legal, com o prazo de execução de quatro meses;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, n.º 1, e 13, n.º 1, do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março. conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo Regional resolve:

- 1 - Autorizar a celebração do respectivo contrato entre o Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) e a empresa Marques, Lda..
- 2 - Aprovar a minuta do referido contrato.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz da Graciosa, 25 de Abril de 1997. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.